



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade das contratações públicas, em especial a contratação de empresa privada especializada para Prestar o Serviço de Transporte Escolar e Coletivo para os alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Ponte Serrada/SC.

Tal iniciativa busca garantir e assegurar o acesso à educação para todos os alunos do município, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos às unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos estudantes.

Para desenvolver o transporte escolar rural, é necessário que se disponha de veículos e motoristas, sendo que a municipalidade não dispõe de frota e profissionais em seu quadro na quantidade necessária para o total atendimento.

É dever do Município oferecer transporte escolar gratuito aos educandos, não apenas disponibilizando uma forma com a qual essas crianças e alunos possam se deslocar e chegar até as unidades de ensino, mas também oferecer meios para que crianças e alunos possam ampliar e buscar novos conhecimentos.

A Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação.

Desse modo, faz-se indispensável a atual contratação, posto que os veículos a serem contratados sejam disponibilizados, de forma exclusiva, para que o transporte escolar rural seja executado.

Detectamos como necessário o registro de preço para a contratação de serviços de transporte escolar em linhas do município, buscando garantir a segurança, a qualidade e a eficiência do transporte oferecido aos contemplados, ao mesmo tempo em que promove a transparência, a concorrência saudável e o uso eficiente dos recursos públicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Por fim, a presente contratação representa um investimento importante, o qual contribuirá para a promoção da educação ao proporcionar aos estudantes uma maneira confiável de chegar às escolas, incentivando a frequência e o sucesso escolar.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Ponte Serrada encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei n. 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá cumprir as obrigações expressas no Edital e seus anexos, com a comprovação de que a empresa possui a estrutura e os veículos necessários para a prestação do serviço de transporte escolar e a documentação pertinente ao seu funcionamento, especialmente:

Certificado de registro e vistoria dos veículos, demonstrando que estão em conformidade com as normas de segurança;

Fornecimento de garantias, como caução ou seguro;

Apresentação de apólice de seguro que cubra acidentes e danos materiais e pessoais durante a prestação do serviço;

Compromisso com o cumprimento de todas as normas de segurança e regulamentações de trânsito aplicáveis ao transporte escolar.

Para a execução dos serviços a proponente vencedora deverá utilizar veículo com, no máximo, 10 (dez) anos de fabricação, dotado de: Climatização (quente / frio); Equipamentos eletrônicos que permitam rastreamento/monitoramento via GPS e/ou via GPS/GPRS, em tempo real; Monitoramento veicular de imagens; Sistema de monitoramento digital, com pelo menos uma câmera instalada em local estratégico dentro do veículo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Comprovação da capacitação dos motoristas para transporte escolar e/ou coletivo de passageiros.

A contratada deverá atender às especificações técnicas exigidas conforme legislação em vigor e apresentar ao fiscal do Contrato, antes do início da execução dos serviços, cópia dos seguintes documentos:

Cadastro regular e ausência de impedimentos para contratar;

Certidões negativas e válidas previstas na Lei nº 14.133/2021;

As empresas interessadas em ofertar os serviços de transporte escolar, municipal e intermunicipal deverão ter em sua frota veículos que atendam os itens abaixo relacionados;

Registro como veículos de passageiros;

Inspeções semestrais conforme legislação;

Imã ou pintura de faixa horizontal na cor amarela, escrito escolar em preto, no caso de veículo com carroceria pintura na cor amarela, as cores aqui indicadas e invertidas;

Tacógrafo quando necessário;

Lanternas de luz branca, fosca ou amarela disposta nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas nas extremidades superior da arte traseira;

Cintos de segurança igual à lotação;

Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pela legislação do CTB (código de Trânsito Brasileiro);

Os condutores devem apresentar documentação que ateste o cumprimento pelo motorista, que efetuará o serviço, das exigências previstas no artigo 138 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, ou seja:

Ter idade superior a vinte e um anos;

Ser habilitado na categoria D ou superior (inciso I, art. 143 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997);



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Não ter cometido infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN (inciso IV, art. 145 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e art. 33 da Resolução n. 168, de 14 de dezembro de 2004, atualizada do CONTRAN). Por igual, deverá apresentar a Carteira de motoristas;

Apresentar documentação que atenda o artigo nº. 329 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quilometragem estimada para as linhas baseia-se na média de quilometragem percorrida nos anos anteriores, sendo utilizados valores e consumos como referência.

Item	Descrição	Und	Qnt	Valor unit.	Valor total
01	LINHA CARATUVA PERCURSO IDA E VOLTA MATUTINO E VESPERTINO, SAINDO DO PÁTIO DA PREFEITURA, PASSANDO PELA FAZENDA XAXIM, PASSANDO PELA PROPRIEDADE CONTI, PROPRIEDADE BISATTO, PROPRIEDADE LINO KHOL, PASSANDO PELO LOTEAMENTO CASTAMANN, PELA ESTOFARIA AMADORI, PASSANDO PELO MERCADO PARISE E SUBINDO PARA PARALELA PELA DIREITA, PASSANDO PELO BOLAO DO KIKO, RESTAURANTE LIGEIRINHO, ATÉ O CEI HERMINIA SEVERGNINI, PASSANDO PELO E.E.B. BELERMINO VICTOR DALLA VECCHIA E SAINDO PELA PARALELA ESQUERDA, PELA SERRARIA JARDIM, PELA REFRIGERAÇÃO SANTA CATARINA, ATE O EBM ANTONIO PAGLIA, VAI ATÉ A SERRA DA PACA E RETORNANDO AO CEI TEREZA FERRONATTO FAVERO, EE B DOM VITAL E CEI PEQUENO CIDADAO; RETORNANDO NO PERIODO VESPERTINO PELO MESMO TRAJETO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO KOHL, RETORNANDO ATE O RESTAURANTE LIGEIRINHO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SR PAULO TREMEA, CILO COPERDIA,	KM	30.600	R\$ 10,70	R\$ 327.420,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	PROPRIDADE DO SR WRUBLIESKI, INDO ATE O PONTO. RETORNANDO PASSANDO PELO CEI HERMINIA, EEB BELERMINO DALLAVECHIA, SERRARI JARDIM, PASSANDO PELA REFRIGERAÇÃO SANTA CATARINA, EBM ANTONIO PAGLIA, EEB DOM VITAL E CEI PEQUENO CIDADÃO. CAPACIDADE MINIMA 49 LUGARES KM PERCORRIDOS 102 KM DIA.				
02	LINHA COSTA DO IRANI PERCURSO IDA E VOLTA - TURNO MATUTINO- SAINDO DO PÁTIO DA PREFEITURA, COSTA DO IRANI, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DE DORACI V. TERMO, RETORNA ATÉ PROPRIEDADE DO SR. BERNDT, LINHA ALEGRE II, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SR. CECATTO, RETORNANDO ATÉ MARLENE BORTOLI, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SR IRADI ZANCHETTI, PASSANDO PELA LINHA ALEGRE I, ERVATEIRA TAURA, FAZENDA GUI PEREIRA E FAZENDA BILO BISATTO, CEI GERÓLIMO EMÍLIO MARINI, EBM ANTÔNIO PAGLIA ATÉ A EEB DOM VITAL E APAE. VEÍCULO: CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES. TOTAL DE QUILOMETRAGEM: 77,20 KM/RODADOS POR DIA.	KM	23.160	R\$ 10,11	R\$ 234.147,60
03	LINHA SANTA TEREZINHA PERCURSO IDA E VOLTA MATUTINO - SAINDO DO PATIO DA PREFEITURA, PASSANDO PELO ANDOIGNINI, PASSANDO PELA ERVATEIRA PAGLIA, INDO ATE LINHA SÃO VALENTIN REFLORESTAMENTO AURORA ATÉ A PONTE DA SÃO VALENTIN. RETORNANDO PELA SANTA TEREZINHA, PASSANDO PELA VILA SADIA, LINHA GUABIROBA, PASSANDO PELO SR XAVIER PASSANDO PELO PACO CARA, BARRANCO, VILA MIRANDA, CHEGANDO NO CEI CANTINHO DO SABER, CEI HERMINIA SEVERGNINI, EEB BELERMINO VICTOR DALLA VECHIA EBM ANTONIO PAGLIA, EEB. DOM VITAL. TURNO VESPERTINO- SAINDO DO EEDOM VITAL, EBM ANTONIO PAGLIA, EEB BELERMINO VICTOR DALLA VECHIA, CEI HERMINIA SEVERGNINI, CEI CANTINHO DO SABER, PASSANDO VILA MIRANDA, ATE A ERVATEIRA PAGLIA, RETORNANDO PASSANDO PELA SANTA TEREZENHA, VILA SADIA, PASSANDO PELO PACO CARA, BARRANCO, PELO PONTO DA VILA MIRANDA, EEB BELERMINO VICTOR DALLA VECHIA, NAES E EEB DOM	KM	27.600	R\$ 10,70	R\$ 295.320,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	VITAL CAPACIDADE MINIMA 49 LUGARES TOTAL DE 90 KM RODADOS DIA.				
04	LINHA LIBERATO PERCURSO IDA E VOLTA MATUTINO- SAINDO DO PATIO DA PREFEITURA INDO ATÉ A FAZENDA PAGLIA, PASSANDO PELA COMUNIDADE DA LINHA LIBERATO, RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SR TELLES, PASSANDO PELA VILA SADIA BRF ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA BR 282, SERRARIA FF MADEIRAS, VILA MIRANDA (PONTO DE ONIBUS) INDO ATÉ O CEI CANTINHO DO SABER, CEI HERMINIA, EEB BELERMINO VICTOR DALLA VECHIA, EBM ANTONIO PAGLIA E EEB DOM VITAL: 84 KM DIA CAPACIDADE MINIMA 28 LUGARES - LINHA LIBERATO.	KM	25.200	R\$ 10,11	R\$ 254.772,00
05	LINHA BAIA BAIXA VESPERTINO: PERCURSO IDA E VOLTA, SAINDO DA IGREJA BAÍA BAIXA, PASSANDO NA PROPRIEDADE DO SR. REBELATTO, MAYER, ZAPPE, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SR. DE BISPO, PROPRIEDADE DO SR. CALIARI E PROPRIEDADE DO SR BELE. RETORNANDO À IGREJA. VEÍCULO: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS. TOTAL DE QUILOMETRAGEM: 34 KM/RODADOS DIA.	KM	10.200	R\$ 7,49	R\$ 76.398,00
06	BARRAGEM RIO DO MATO PERCURSO IDA E VOLTA- TURNO: MATUTINO. SAINDO DA ESCOLA GALEAZZO PASSANDO PELO PORTÃO DO ALAGADO ATE O PORTÃO DO CTG, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS. TOTAL DE QUILOMETRAGEM: 21,20 KM/RODADOS POR DIA.	KM	6.360	R\$ 7,49	R\$ 47.636,40
07	VILA POUSO DOS TROPEIROS CTG PERCURSO IDA E VOLTA TURNO MATUTINO E VESPERTINO- SAÍDA EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL, PASSANDO PELA ETI PELA VILA POUSO DOS TROPEIROS, SEGUINDO ATÉ O FINAL DA ESTRADA CTG, RETORNANDO PASSANDO PELOS DIVERSOS PONTOS, ATÉ Á CRECHE E ESCOLA CTG, RETORNANDO DA ESCOLA CTG, PASSANDO, ESCOLA M. ANTONIO PAGLIA, EEB DOM VITAL. RETORNO SAÍDA EEB DOM VITAL- EBM ANTONIO PAGLIA - ESCOLA ETI TANCREDO DE ALMEIDA NEVES-CTG, SEGUINDO PELOS DIVERSOS PONTOS EXISTENTE ATÉ O FINAL DA LINHA, RETORNANDO DO FINAL DA LINHA PASSANDO PELOS DIVERSOS PONTOS ATÉ	KM	17.220	R\$ 10,70	R\$ 184.254,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	A ESCOLA CTG, PASSANDO PELA EBM ANTONIO PAGLIA, NO PETI E EEB. DOM VITAL. SAINDO DO PETI, EEB DOM VITAL, EBM ANTONIO PAGLIA, ETI ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES. SEGUINDO PELOS DIVERSOS PONTOS DO CTG.-RETORNO COM ALUNO DO TURNO NOTURNO PELOS DIVERSOS PONTOS DO CTG ATÉ A ESCOLA, VIDA NOVA, NAES, DOM VITAL TOTAL DE 57,40 KM DIA CAPACIDADE 49 LUGARES.				
08	SOCORRO TRANSPORTE ESCOLAR VEICULO CAPACIDADE MINIMA 28 LUGARES	KM	5.000	R\$ 9,05	R\$ 45.250,00
09	SOCORRO TRANSPORTE ESCOLAR VEICULO CAPACIDADE MINIMA ATE 18 LUGARES	KM	5.000	R\$ 7,40	R\$ 37.000,00
10	SOCORRO TRANSPORTE ESCOLAR VEICULO CAPACIDADE MINIMA 49 LUGARES	KM	3.000	R\$ 10,05	R\$ 30.150,00
11	TRANSPORTE PARA VIAGENS DE ESTUDOS, CAPACITAÇÕES/FORMAÇÕES, VISITAS TÉCNICAS, EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, PEDAGÓGICOS E SOCIAIS, CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 49 LUGARES).	KM	10.000	R\$ 10,76	R\$ 107.600,00
12	TRANSPORTE PARA VIAGENS DE ESTUDOS, CAPACITAÇÕES/FORMAÇÕES, VISITAS TÉCNICAS, EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, PEDAGÓGICOS E SOCIAIS, CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 28 LUGARES).	KM	6.000	R\$ 8,34	R\$ 50.040,00
13	TRANSPORTE PARA VIAGENS DE ESTUDOS, CAPACITAÇÕES/FORMAÇÕES, VISITAS TÉCNICAS, EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, PEDAGÓGICOS E SOCIAIS, CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 18 LUGARES).	KM	6.000	R\$ 7,32	R\$ 43.920,00
14	TRANSPORTE PARA VIAGENS DE ESTUDOS, CAPACITAÇÕES/FORMAÇÕES, VISITAS TÉCNICAS, EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, PEDAGÓGICOS E SOCIAIS, CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 12 A 15 LUGARES).	KM	20.000	R\$ 7,34	R\$ 146.800,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Município de Ponte Serrada: 49-3435-6014 e 3435-6021 – Rua Madre Maria Theodora, n. 264, centro, e-mail: licitacao@ponteserrada.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação foi: a média dos valores obtidos no site do Portal Nacional de Compras Públicas, onde a pesquisa foi realizada no período de 07/02/2025 e orçamentos físicos de 03 empresas do município de Ponte Serrada e municípios vizinhos (em anexo).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	ADEFI TRANSPORT ES CNPJ: 41.155.460/ 0001-76	JAIR PERTILE CNPJ: 07.106.892/ 0001-59	PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	MÉDIA
01	LINHA CARATUVA CAPACIDADE MINIMA 49 LUGARES (Ônibus)	KM	30.600	R\$ 10,88	R\$ 9,90	R\$ 11,31	R\$ 10,70
02	LINHA COSTA DO IRANI CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES (Micro Ônibus)	KM	23.160	R\$ 10,89	R\$ 9,90	R\$ 9,53	R\$ 10,11
03	LINHA SANTA TEREZINHA CAPACIDADE MINIMA 49 LUGARES (Ônibus)	KM	27.600	R\$ 10,88	R\$ 9,90	R\$ 11,31	R\$ 10,70
04	LINHA LIBERATO CAPACIDADE MINIMA 28 LUGARES (Micro Ônibus)	KM	25.200	R\$ 10,89	R\$ 9,90	R\$ 9,53	R\$ 10,11
05	LINHA BAIA BAIXA CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS (Van)	KM	10.200	R\$ 7,44	R\$ 6,90	R\$ 8,12	R\$ 7,49
06	BARRAGEM RIO DO MATO CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS (Van)	KM	6.360	R\$ 7,44	R\$ 6,90	R\$ 8,12	R\$ 7,49
07	VILA POUSO DOS TROPEIROS CTG CAPACIDADE 49 LUGARES (Ônibus)	KM	17.220	R\$ 10,88	R\$ 9,90	R\$ 11,31	R\$ 10,70
08	SOCORRO TRANSPORTE ESCOLAR VEICULO CAPACIDADE MINIMA 28 LUGARES	KM	5.000	R\$ 9,10	R\$ 9,00	R\$ -	R\$ 9,05



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

09	SOCORRO TRANSPORTE ESCOLAR VEICULO CAPACIDADE MINIMA ATE 18 LUGARES	KM	5.000	R\$ 7,80	R\$ 7,00	R\$ -	R\$ 7,40
10	SOCORRO TRANSPORTE ESCOLAR VEICULO CAPACIDADE MINIMA 49 LUGARES	KM	3.000	R\$ 10,40	R\$ 9,70	R\$ -	R\$ 10,05
11	TRANSPORTE PARA VIAGENS DE ESTUDOS, CAPACITAÇÕES/FORMAÇÕES, VISITAS TÉCNICAS, EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, PEDAGÓGICOS E SOCIAIS, CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 49 LUGARES).	KM	10.000	R\$ 10,27	R\$ 9,90	R\$ 12,11	R\$ 10,76
12	TRANSPORTE PARA VIAGENS DE ESTUDOS, CAPACITAÇÕES/FORMAÇÕES, VISITAS TÉCNICAS, EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, PEDAGÓGICOS E SOCIAIS, CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 28 LUGARES).	KM	6.000	R\$ 7,80	R\$ 7,20	R\$ 10,10	R\$ 8,34
13	TRANSPORTE PARA VIAGENS DE ESTUDOS, CAPACITAÇÕES/FORMAÇÕES, VISITAS TÉCNICAS, EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, PEDAGÓGICOS E SOCIAIS, CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 18 LUGARES).	KM	6.000	R\$ 7,44	R\$ 7,20	R\$ -	R\$ 7,32
14	TRANSPORTE PARA VIAGENS DE ESTUDOS,	KM	20.000	R\$ 7,44	R\$ 6,90	R\$ 7,69	R\$ 7,34



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CAPACITAÇÕES/FORMAÇÕES, VISITAS TÉCNICAS, EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, PEDAGÓGICOS E SOCIAIS, CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 12 A 15 LUGARES).							

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.880.708,00** (um milhão oitocentos e oitenta mil com setecentos e oito reais), o que pode variar na fase de disputa do pregão.

Em virtude dos orçamentos realizados, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do levantamento do mercado apresentado no item 05, conclui-se pela viabilidade de indicar a solução para atendimento da necessidade em questão que é mais vantajoso ao município pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos residentes na Zona Rural, por preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com um operador qualificado conforme legislação vigente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A terceirização do Transporte Escolar apresenta-se mais interessante uma vez que atende às determinações legais, reduz custos operacionais e administrativos, conferindo à contratada a responsabilidade de manter regularmente o transporte de estudantes, sendo a opção mais viável e econômica para a Secretaria Municipal de Educação.

A contratação consiste na prestação de serviço continuado de Transporte Escolar, incluindo os veículos e mão de obra necessária para sua efetivação, com pagamentos mensais à contratada, que deverá manter os veículos devidamente regularizados juntos aos órgãos de fiscalização.

O Itinerário Transporte Escolar foi elaborado para melhor elucidação das linhas a serem percorridas durante a execução do contrato. As quilometragens e rotas indicadas no descritivo servem apenas de referência para o ano letivo, não constituindo em hipótese nenhuma obrigação por parte da Secretaria Municipal de Educação de efetuar-las, podendo ser menor ou maior, de acordo com suas necessidades, ou ainda, a Administração poderá solicitar que as viagens se originem de outros locais, o que deverá ser previamente informado a contratada. Para a elaboração da proposta, de acordo com o calendário escolar deverá ser considerado, aproximadamente, 200 dias letivo, podendo haver sábados letivos e atividades pedagógicas.

Diante do exposto, justifica-se a contratação, por meio do inciso XLI do artigo 6º da Lei Federal n. 14.133/2021 que preceitua;

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A realização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços deveria ser processada por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

Esta estratégia permite maior controle da Administração, ampliando a competitividade, evitando que itens de menor valor sejam prejudicados pela falta de interesse dos licitantes. Acreditamos que desta forma, conseguimos negociar melhores valores, considerando o montante total da licitação.

Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliada a fase de disputa entre os licitantes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Apresentam-se como resultados a serem alcançados: a economicidade a ser obtida pela Administração em relação à contratação dos serviços de forma global, à segurança de contratar empresa habilitada para execução dos serviços de transporte escolar e a significativa contribuição para a diminuição das taxas de evasão, suprimindo uma necessidade básica do educando e proporcionando condições para a permanência e melhor desempenho na escola.

Esperam-se com estas novas contratações, no mínimo, os seguintes efeitos:

- a)** Otimização da força de trabalho tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;
- b)** Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- c) Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para a Administração;
- d) Economicidade na prestação de serviços de transporte;
- e) Elevar a qualidade do serviço prestado;
- f) Garantir o acesso dos estudantes às atividades letivas;
- g) Reduzir a evasão escolar;
- h) Garantir a boa execução dos serviços contratados, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, e,
- i) Garantir condições adequadas de segurança aos estudantes e ao patrimônio público da comunidade escolar.

Os serviços prestados serão realizados por motoristas selecionados, admitidos, treinados, acompanhados e coordenados pela Contratada. Do ponto de vista econômico, ao terceirizar os serviços de transportes, a Administração evita figurar como único responsável em trâmites jurídicos e possíveis problemas trabalhistas com os funcionários, pois é a prestadora de serviços a principal responsável por essa demanda, principalmente com a fiscalização efetiva e atuante.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Município de Ponte Serrada terá o direito de realizar uma prévia inspeção nos veículos e estrutura da empresa vencedora, a fim de verificar a capacidade técnica da empresa, veículos e dos motoristas. Para este fim, será nomeado um servidor para realizar a fiscalização, acompanhamento, inspeção e verificação da conformidade com o contratado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para os serviços de transporte escolar, onde veículos e recursos naturais estão envolvidos, há possibilidade dos seguintes impactos ambientais e ações previstas:

- **Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE):** A operação dos veículos pode resultar na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.
- **Consumo de Combustível:** O consumo de combustível dos veículos de transporte escolar pode afetar a eficiência energética e resultar em maior poluição do ar.
- **Descarte Inadequado de Resíduos:** A geração de resíduos sólidos, como óleo lubrificante usado e peças de veículos desgastadas, pode resultar em impactos ambientais se não forem descartados adequadamente.

Medidas Mitigadoras e Requisitos Ambientais:

- **Frota Eficiente:** Exigir a utilização de veículos que atendam a padrões de eficiência energética, como veículos movidos a combustíveis menos poluentes ou veículos elétricos, quando possível.
- **Manutenção Preventiva:** Estabelecer a obrigatoriedade de manutenção preventiva regular, incluindo ajuste de motores e troca de filtros, para otimizar o consumo de combustível e reduzir as emissões de GEE.
- **Treinamento de Motoristas:** Fornecer treinamento para os motoristas sobre práticas de direção eficiente, redução do consumo de combustível e minimização de emissões.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- **Monitoramento de Emissões:** Implementar sistemas de monitoramento de emissões de veículos para identificar problemas de desempenho e garantir a conformidade com regulamentações ambientais.
- **Gestão de Resíduos:** Estabelecer procedimentos adequados para a gestão de resíduos, incluindo o descarte correto de óleos usados e a separação de resíduos recicláveis.

13.DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b)** Certidão Conjunta negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c)** Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.
- d)** Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa.
- e)** Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- g)** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (certificado extraído do site da Receita Estadual ou documento similar onde conste o número da inscrição) e/ou Municipal (Alvará de Funcionamento ou documento similar onde conste o número da inscrição), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertencente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual);
- h)** Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS de que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública e Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP de que a empresa não sofreu sanções das quais decorra restrição ao direito de participar e de contratar com a Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Pública, obtidas no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/> (Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);

i) Comprovante obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas- CNEP de que a empresa não sofreu sanções das quais.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes desta dispensa de licitação, serão usadas as seguintes dotações orçamentárias: Manutenção do Transporte Escolar.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é **viável**, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Ponte Serrada, 12 de fevereiro de 2025.

ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXOS

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação foi: a média dos valores obtidos no site do Portal Nacional de Compras Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais?q=transporte%20escolar&pagina=1&ufs=SC&modalidades=6&status=encerradas> <https://pncp.gov.br/app/editais?q=transporte%20para%20viagens&pagina=3&ufs=SC&modalidades=6&status=todos>) onde a pesquisa foi realizada no período de 07/02/2025.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR				
Comparativo de preços praticados em mercado				
Item	Orçamentos e valores de referência			
Ônibus escolar (49 lugares)	Município de Itá /SC R\$ 10,17	Município de Pinhalzinho /SC R\$ 12,34	Município de Itapiranga/SC R\$ 11,41	MÉDIA R\$ 11,31
Micro ônibus escolar (28 lugares)	Município de Matos Costa /SC R\$ 9,40	Município de Passos Maia /SC R\$ 9,60	Município de São Carlos /SC R\$ 9,60	MÉDIA R\$ 9,53



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Van ou Kombi escolar (12 a 15 lugares)	Município de Xavantina/SC R\$ 7,44	Município de Rio dos Cedros/SC R\$ 9,84	Município de Santa Cecília/SC R\$ 7,07	MÉDIA R\$ 8,12
Ônibus para viagens (49 lugares)	Município de Timbé do Sul/SC R\$ 12,58	Município de Joaçaba/SC R\$ 12,50	Município de Corupá/SC R\$ 11,26	MÉDIA R\$ 12,11
Micro ônibus para viagens (28 lugares)	Município de Joaçaba/SC R\$ 9,50	Município de Araranguá/SC R\$ 11,56	Município de Corupá/SC R\$ 9,25	MÉDIA R\$ 10,10
Van ou Kombi para viagens (12 a 15 lugares)	Município de Joaçaba/SC R\$ 6,87	Município de Rio dos Cedros/SC R\$ 8,39	Município de Santa Helena/SC R\$ 7,80	MÉDIA R\$ 7,69

*Fontes do Portal Nacional de Compras Públicas

<https://pncp.gov.br/app/editais/83024240000153/2024/284>
<https://pncp.gov.br/app/editais/83021857000115/2025/5>
<https://pncp.gov.br/app/editais/82821208000136/2025/4>
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102806000118/2025/2>
<https://pncp.gov.br/app/atas/82945718000115/2024/122/1>
<https://pncp.gov.br/app/editais/82915232000134/2025/8>
<https://pncp.gov.br/app/editais/82939380000199/2024/297>
<https://pncp.gov.br/app/editais/82911249000113/2024/299>
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102467000170/2024/141>
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102806000118/2024/174>
<https://pncp.gov.br/app/editais/85997237000141/2025/3>
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102566000151/2025/1>
<https://pncp.gov.br/app/editais/95993085000162/2025/10>
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102459000123/2024/1951>
<https://pncp.gov.br/app/editais/83009878000115/2024/52>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SERVIÇO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer solicita Proposta de Preços para o SERVIÇO de Transporte Escolar.

Item	Descrição do serviço (redação da empresa)	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	VAN OU KOMBI (capacidade 12 a 15 lugares)	KM	10.200	R\$ 7.44	R\$75.888.00
02	MICRO ÔNIBUS (capacidade 18 lugares)	KM	7.650	R\$7.44	R\$56.916.00
03	MICRO ÔNIBUS (capacidade 28 lugares)	KM	48.360	R\$10.89	R\$526.640.40
04	ÔNIBUS (capacidade 49 lugares)	KM	85.000	R\$10.88	R\$924.800.00
05	SOCORRO TRANSPORTE ESCOLAR (veículo com capacidade mínima 49 lugares) SME	KM	3.000	R\$10.40	R\$31.200.00
06	SOCORRO TRANSPORTE ESCOLAR (veículo com capacidade mínima 28 lugares) SME	KM	5.000	R\$9.10	R\$45.500.00
07	SOCORRO TRANSPORTE ESCOLAR (veículo com capacidade mínima 18 lugares) SME	KM	5.000	R\$7.80	R\$39.000.00
08	Transporte para viagens de estudos, capacitações/formações, visitas técnicas, eventos culturais, esportivos, pedagógicos e sociais, conforme a necessidade das Secretarias Municipais (veículo com capacidade mínima 49 lugares).	KM	7.000	R\$10.27	R\$71.890.00
09	Transporte para viagens de estudos, capacitações/formações, visitas técnicas, eventos culturais, esportivos, pedagógicos e sociais, conforme a necessidade das Secretarias Municipais (veículo com capacidade mínima 28 lugares).	KM	6.000	R\$7.80	R\$46.800.00
10	Transporte para viagens de estudos, capacitações/formações,	KM	6.000	R\$7.44	R\$44.640.00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

visitas técnicas, eventos culturais, esportivos, pedagógicos e sociais, conforme a necessidade das Secretarias Municipais (veículo com capacidade mínima 18 lugares).				
Valor Total da Proposta R\$				R\$1.863.274,04

Informações/características da contratação

Local de execução: Município de Ponte Serrada

Forma de Pagamento: Nota fiscal com depósito bancário

Condições da Proposta de Preços

Validade da Proposta: 60 dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo de execução: 12 meses.

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social: ADEFI Transportes

CNPJ/CPF: 41.155.460/0001-76

Endereço: Rua Pedro Bresciani, 1079, Centro.

Cidade/UF: Passos Maia

CEP: 89687-000

Telefone: (49)9 99860725

E-mail: adefi.transporte@gmail.com

Passos Maia/SC, 06 de Fevereiro de 2025.

ADEFI
TRANSPORTE
FRETAMENTO
LTDA:41155460
000176

Assinado digitalmente por ADEFI
TRANSPORTE E FRETAMENTO
LTDA:41155460000176
NO: C=BR, S=SC, L=PASSOS MAIA, O=
ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ
AI, OU=AR SULCREDICREDLUIZ, OU=
Presencial, OU=01073966000111, CN=
ADEFI TRANSPORTE E FRETAMENTO
LTDA:41155460000176
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.06 13:31:42-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

*Nome completo e assinatura do responsável
carimbo da empresa com CNPJ*

Observações:

* A proposta de Preços deverá ser emitida em Papel timbrado da empresa.

* A empresa poderá utilizar um modelo de Proposta/Orçamento próprio, porém, solicitamos que as informações acima estejam contidas em sua Proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SERVIÇO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer solicita Proposta de Preços para o SERVIÇO de Transporte Escolar.

Item	Descrição do serviço (redação da empresa)	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	VAN OU KOMBI (capacidade 12 a 15 lugares)	KM	10.200	R\$ 6.90	R\$ 70.380,00
02	MICRO ÔNIBUS (capacidade 18 lugares)	KM	7.650	6.90	52.785,00
03	MICRO ÔNIBUS (capacidade 28 lugares)	KM	48.360	9.90	478.764,00
04	ÔNIBUS (capacidade 49 lugares)	KM	85.000	9.90	841.500,00
05	SOCORRO TRANSPORTE ESCOLAR (veículo com capacidade mínima 49 lugares) SME	KM	3.000	9.70	29.100,00
06	SOCORRO TRANSPORTE ESCOLAR (veículo com capacidade mínima 28 lugares) SME	KM	5.000	9.00	45.000,00
07	SOCORRO TRANSPORTE ESCOLAR (veículo com capacidade mínima 18 lugares) SME	KM	5.000	7.00	35.000,00
08	Transporte para viagens de estudos, capacitações/formações, visitas técnicas, eventos culturais, esportivos, pedagógicos e sociais, conforme a necessidade das Secretarias Municipais (veículo com capacidade mínima 49 lugares).	KM	7.000	9.90	69.000,00
09	Transporte para viagens de estudos, capacitações/formações, visitas técnicas, eventos culturais, esportivos, pedagógicos e sociais, conforme a necessidade das Secretarias Municipais (veículo com capacidade mínima 28 lugares).	KM	6.000	7.20	43.000,00
10	Transporte para viagens de estudos, capacitações/formações,	KM	6.000	7.20	43.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

visitas técnicas, eventos culturais, esportivos, pedagógicos e sociais, conforme a necessidade das Secretarias Municipais (veículo com capacidade mínima 18 lugares).				
Valor Total da Proposta R\$				

Informações/características da contratação

Local de execução: Município de Ponte Serrada

Forma de Pagamento: Nota fiscal com depósito bancário

Condições da Proposta de Preços

Validade da Proposta: 60 dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo de execução: 12 meses.

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social: JAIR PERTILE

CNPJ/CPF: 07.106.892/0001-59

Endereço: RUA ZEFERINO STRING

Cidade/UF: PASSOS MAIA SC

CEP: 89687000

Telefone: (49) 984178466

E-mail: TRANSPERTILE@YAHOO.COM.BR

Cidade/UF, Passos Maia de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

JAIR PERTILE

Data: 10/02/2025 12:24:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Nome completo e assinatura do responsável
carimbo da empresa com CNPJ*

Observações:

* A proposta de Preços deverá ser emitida em Papel timbrado da empresa.

* A empresa poderá utilizar um modelo de Proposta/Orçamento próprio, porém, solicitamos que as informações acima estejam contidas em sua Proposta.